

**DECRETO EXECUTIVO Nº 536/2002 - DE 09 DE JULHO DE 2002.**

*“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 437/2002 de 09 de Julho de 2002;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E VIAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E VIAÇÃO

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0002 - Planejamento Governamental

04.122.0002.2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.06.00.00 - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

R\$ 470,00

TOTAL

R\$ 470,00

Art.2º - Para cobertura do CRÉDITO aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso, a redução na seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0010 - Administração Governamental

04.122.0010.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.90.39.06.00.00 - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

R\$ 470,00

TOTAL

R\$ 470,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 09 de julho de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento